



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.554, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

**I** – R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais) serão provenientes do Convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PADEM;

**II** – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de abril de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretaria de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO A LEI Nº 1.554 DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	28.000,00	
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
<i>Aquisição de Máquinas</i>			
2007.267823101.044	4.4.90.52-02		28.000,00
2007.267823101.044	4.4.90.52-15		532.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.000,00</b>	<b>560.000,00</b>